

PORTARIA Nº 1107 DE 30 DE JULHO DE 2018

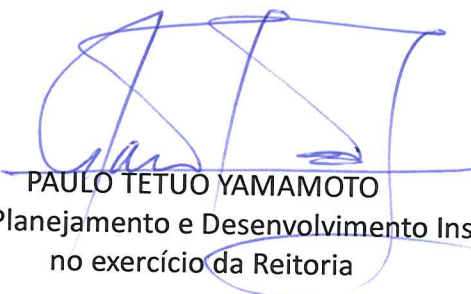
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA LAURINDO, SIAPE Nº 2120611, Pedagoga, considerando o art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e a Orientação Normativa SGPRT/MP nº 35/2016, iniciando a licença a partir de 30 de julho de 2018 e findando em 31 de julho de 2019, optando por não permanecer contribuindo para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na forma do art. 183 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A servidora deverá observar os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º No primeiro dia útil seguinte ao término do período de licença, a servidora deverá se apresentar na unidade setorial de gestão de pessoas de exercício para retornar o exercício das suas atribuições funcionais.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria